COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 003/2024.

AO PROJETO DE LEI 1.376/2023 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AUXÍLIO POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO CENTRO CIRÚRGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei Ordinária n. º 1376/2023 de autoria da Poder Executivo, que busca entendimento que busca entendimento do Legislativo Municipal para criação de auxilio por atividade desenvolvida no Centro Cirúrgico, que foi reaberto com a finalidade de voltar fazer cirurgia em nosso Município.

A Propositura foi devidamente protocolizada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura em sessão ordinária e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essas Comissões para análise e emissão de parecer.

II – Análise

Em estudo a matéria acima, vimos que as despesas decorrentes correrão por conta do orçamento da Secretária Municipal de Saúde, dotação orçamentária 3.3.90.08 Outros benefícios assistências, prevista na lei orçamentária.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto visa a criação de elemento de despesas para devolução de saldo de convênio.

III – Voto

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade das proposituras haja vista que as mesmas abrigam as regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em, 05 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR/CPOF

O parecer da Comissão

A Comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, e orçamentários e está dentro da realidade financeira do Município. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 1.376/2024.

Sala das Comissões, em, 05 de janeiro de 2024.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE/CPOF

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR/CPOF

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO/CPOF